



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2015

DECRETO N.º 22399

DECRETO N.º 22401

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 21.498, de 20 de novembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA ALICE YOKO SHIGUEMATSU, matrícula n.º 6886, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 2.757,13 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 0 (zero) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 141/14.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22400

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 21.223, de 02 de setembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA RENI HEIL, matrícula n.º 8213, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 816,94 (oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 079/14.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3170

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n.º 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto n.º 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto n.º 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo n.º 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRIC.	NOME	CARGO	PROTOC.	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
7390	AGOSTINHO ROMÃO	TÉCNICO MUN NÍVEL SUPERIOR I/CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8362/2015	22/09/2015	V	10% (Dez por cento)
9960	FLÁVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADM CONTÁBIL FINANCEIRO	8777/2015	05/10/2015	V	10% (Dez por cento)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 21.684, de 26 de janeiro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora MARIA INÊZ RODRIGUES, matrícula n.º 8221, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 864,30 (oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 11 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, e Art. 9, I a III da Lei Municipal 968/93, alterada pela Lei n.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 015/2015.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 107/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Marcos William de Oliveira, o servidor MARTINHO BUENO FILHO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 05 de outubro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2015.

Mário Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 108/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa ASA 7750 até o município de Ponta Grossa/PR e Castro/PR, no período das 10:00 horas às 20:00 horas do dia 07/10/2015, para tratar de assuntos de interesse da câmara com os presidentes das câmaras das respectivas cidades.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

Mário Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 109/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ LUCIO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015. Período de gozo 03 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2015.

Mário Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 107/2015
Pregão Presencial	Nº. 84/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H. C. MAROCHI MÁQUINAS E FERRAMENTAS - ME
Objeto	MANGUEIRAS E TERMINAIS HIDRÁULICOS
Valor	R\$ 240.001,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 04/10/2016

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 105/2015
Pregão Presencial	Nº. 87/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	C L J BONFIM DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS - ME
Objeto	CARNE DE AVES
Valor	R\$ 365.663,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 05/10/2016

Ata de Registro de Preços	Nº. 106/2015
Pregão Presencial	Nº. 87/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	L. E. COMERCIAL LTDA - ME
Objeto	CARNE DE AVES
Valor	R\$ 128.002,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 05/10/2016

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 24 de 08 de janeiro de 2015, julgou vencedora as empresas:

- ALESSON E. F. SANTOS & CIA. LTDA-ME
CNPJ: 07.213.924/0001-15

DESCRIÇÃO

Aquisição de material e equipamento de informática: itens 01, 10, 11 e 19, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

- C.V.B. CONSTANSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27

DESCRIÇÃO

Aquisição de material e equipamento de informática: itens 03, 04, 06, 07, 13, 15 e 18, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 2.594,76 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

- KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
CNPJ: 07.213.924/0001-15

DESCRIÇÃO

Aquisição de material e equipamento de informática: itens 05, 14 e 17, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 21.291,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)

- LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME
CNPJ: 21.935.597/0001-36

DESCRIÇÃO

Aquisição de material e equipamento de informática: itens 02, 08, 09, 16 e 20, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 3.579,50 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

- MARLETE APARECIDA DE SALLES EIRELI-ME
CNPJ: 20.025.362/0001-44

DESCRIÇÃO

Aquisição de material: item 12, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 25,83 (vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)

ADJUDICAR os produtos às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
 Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS – PODER LEGISLATIVO
Contrato nº. 47/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **ALESSON E. F. SANTOS & CIA. LTDA-ME**

Objeto: Compra e venda de equipamentos e materiais de informática consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

Item	Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
01	02	Adaptador Bluetooth	R\$ 18,20	R\$ 36,40
10	15	Fusíveis	R\$ 0,19	R\$ 2,85
11	01	Kit adaptador USB 2.0	R\$ 31,85	R\$ 31,85
19	01	Scanner de mesa	R\$ 328,00	R\$ 328,00

Valor Total: R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Data: 13/10/2015

Contrato nº. 48/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **C.V.B. CONSTANSKI & CIA LTDA-ME**

Objeto: Compra e venda de equipamentos e materiais de informática consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

Item	Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
03	30	Cabo de força para microcomputador	R\$ 4,68	R\$ 140,40
04	15	Cabo USB	R\$ 4,00	R\$ 60,00
06	02	Cooler FAN	R\$ 5,34	R\$ 10,68
07	05	Filtro de linha	R\$ 18,60	R\$ 93,00
13	04	Mini mouse óptico	R\$ 20,07	R\$ 80,28
15	10	Mouse óptico 03 botões	R\$ 10,04	R\$ 100,40
18	01	Notebook 14"	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00

Valor Total: R\$ 2.594,76 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

Data: 13/10/2015

Contrato nº. 49/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

Objeto: Compra e venda de equipamentos e materiais de informática consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

Item	Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
05	06	Computador all-in-one – HP	R\$ 2.970,20	R\$ 17.821,20
14	05	Monitores LED 18,5" – AOC	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
17	07	Nobreak 700VA	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00

Valor Total: R\$ 21.291,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Data: 13/10/2015

Contrato nº. 50/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME**

Objeto: Compra e venda de equipamentos e materiais de informática consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

Item	Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
02	05	Base com cooler	R\$ 24,00	R\$ 120,00
09	05	Fonte ATX 24 pinos – 550W	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00
08	01	Fonte ATX 24 pinos – 850W	R\$ 845,00	R\$ 845,00
16	50	Mouse pad ergonometro	R\$ 16,89	R\$ 844,50
20	10	Teclados USB preto	R\$ 18,00	R\$ 180,00

Valor Total: R\$ 3.579,50 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data: 13/10/2015

Contrato nº. 51/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **MARLETE APARECIDA DE SALLES EIRELI-ME**

Objeto: compra e venda de materiais de informática consistente no item a seguir especificado, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

Item	Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
12	01	Kit com 100 anilhas coloridas	R\$ 25,83	R\$ 25,83

Valor Total: R\$ 25,83 (vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)

Data: 13/10/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 100/2015
PROTOCOLO Nº 33026/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

Lote		Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1		Disco sem adaptador de barramento Para servidor Dell Poweredge R410 Serviço (8H0XRR1), com as seguintes características técnicas mínimas: Disco de estado sólido de 300 Gigabytes, SAS 15K, 6 Gbps, 3,5 polegadas sem adaptador; Ser compatível e atender ao código de serviço nº 8H0XRR1. Conforme Termo de Referência.	DELL	UN	1,00	3.000,00	3.000,00



1	2	Upgrade de disco com adaptador de barramento Para servidor Dell Poweredge R410 Serviço (8H0XRR1 E 9H0XRR1) com as seguintes características técnicas mínimas:Disco de estado sólido de 300 Gigabytes, SAS 15K, 6 Gbps, 3,5 polegadas com adaptador;Ser compatível e atender ao código de serviço nº 8H0XRR1 e 9H0XRR1; Conforme Termo de Referência.	DELL	UN	4,00	3.890,00	15.560,00
1	3	Upgrade de disco com adaptador de barramento para servidor Dell Poweredge R720, Serviço (GH236W1) com as seguintes características técnicas mínimas:Disco de estado sólido de 600 Gigabytes, SAS 10K, 6 Gbps, 2,5 polegadas com adaptador;Ser compatível e atender ao código de serviço nº GH236W1.Conforme Termo de Referência.	DELL	UN	6,00	3.850,00	23.100,00
1	4	Upgrade de memória para servidores Dell Poweredge R720 Serviço (HH236W1), Dell Poweredge R410 Serviço (8H0XRR1 E 9H0XRR1), Dell Poweredge R420 Serviço (HQ18M22, 6Q18M22, DQ18M22, J2196W1, 3G256W1 e JF236W1), com as seguintes características técnicas mínimas:Capacidade de 8 Gigabytes do tipo DDR3 1333Mhz (RDIMM). Conforme Termo de Referência.	DELL	UN	48,00	1.390,00	66.720,00
TOTAL							108.380,00

VALOR TOTAL : R\$ 108.380,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 94/2015
PROTOCOLO Nº 33456/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

TIM CELULAR S/A		CNPJ: 04.206.050/0001-80					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Aquisição de aparelhos celulares Conforme Termo de Referência.		GBL	1,00	40.000,00	40.000,00
1	2	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal pós-pago Nas tecnologias 2G, 3G ou 4G em sistemas GSM, EDGE, GPRS, WCDMA, HSPA, HSPA+ LTE ou LTE Evolution, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	260.364,00	260.364,00
TOTAL							300.364,00

VALOR TOTAL : R\$ 300.364,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 109/2015
PROTOCOLO Nº 35562/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CLAUDIO JOSÉ FLORINDO		CNPJ: 18.204.003/0001-02					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Cruz nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em antimônio;Tipo filete;Dimensões (CxLx) 25,2 x 13,9	CASA DAS PLACAS	UN	300,00	38,90	11.670,00
1	2	Placa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em bronze; Com acabamento reto;Sem gravação;Dimensões (CxLxE) 20,6x5,3x3,0 cm.	CASA DAS PLACAS	UN	300,00	38,25	11.475,00
1	3	Placa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em mármore branco;Com acabamento reto; Dimensões (CxLxE) 49,5x31,0x2,0 cm.	CASA DAS PLACAS	UN	300,00	48,90	14.670,00
1	4	Placa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em bronze; Com acabamento reto; Sem gravação; Dimensões (CxLxE) 5,95x4,9x3,0 cm	CASA DAS PLACAS	UN	300,00	15,95	4.785,00
TOTAL							42.600,00

VALOR TOTAL : R\$ 42.600,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 93/2015
PROTOCOLO Nº 26577/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CAPERPASS IND. E COM. DE ART. PLÁSTICOS LTDA ME		CNPJ: 05.211.777/0001-19					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	4	Cadeira plastica tipo poltrona nas seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Com braço; Confeccionada em polipropileno virgem; Resistente a intempéries; Empilhável;Tratamento com resina anti-UV; Com sistema anti-derrapantes nos pés; Com encosto;Capacidade para até 120 kg; Dimensões (LxPxA) 550 x 410 x 720 mm. O produto conforme portaria do INMETRO 213/2007 e norma NBR 14776 da ABNT.	GOYANA REI DO PLÁSTICO	UN	200,00	27,00	5.400,00
1	8	Mesa monobloco quadrada nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno com 100% de matéria prima; Na cor branca; Empilhável; Capacidade para 4 lugares; Dimensões: 70x70x72; Com resistência aos raios solares;De fácil limpeza.	GOYANA REI DO PLÁSTICO	UN	50,00	45,00	2.250,00
TOTAL							7.650,00

COMERCIAL CARSOETELI LTDA ME		CNPJ: 03.533.063/0001-00					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Balcão de cozinha com 2 portas e 2 gavetas Nas seguintes especificações mínimas:Na cor branca; Estrutura produzida em chapas de aço;Com tratamento de proteção contra ferrugem e corrosão, pintura em pó eletrostática;Tampão em MDP de 15 mm; Portas em chapa de aço; Parte interna fixada à externa com fechos magnéticos ou similar; Puxadores em ABS; Dobradiças pressão em aço;Gavetas com corrediças;Com 1 prateleira interna; Nas dimensões (AxLxP) 84x80x50 cm.	ITATIAIA IG2-80TL	UN	2,00	525,00	1.050,00
1	7	Kit de cozinha em aço com as seguintes especificações mínimas: Cor branca;1 armário triplo aéreo ;Estrutura em aço chapa 24;Revestimento em aço;3 portas; 3 prateleiras não removíveis;Dobradiças de pressão;Puxadores ABS; Dimensões (LxAxP) 105 x 52 x 28 cm;1 painel duplo;Estrutura em aço chapa 24;Revestimento em aço;6 portas; 4 prateleiras não removíveis;Dobradiças de pressão;Puxadores ABS; Pés em polipropileno; Dimensões (LxAxP) 70 x 182 x 28 cm;1 balcão triplo para pia com tampo em aço inox;Estrutura em aço chapa 24; Revestimento em aço; 3 portas;2 gavetas internas;Dobradiças de pressão;Puxadores ABS; Pés em polipropileno; Dimensões (LxAxP) 105 x 85 x 41 cm; Tampo para balcão em aço AISI 430;Espessura 0,6 mm;Com cuba e válvula. Pintura eletrostática a pó.	COLORMAQ IPANEMA BT3P P6P GHEL PLUS BALI	KIT	2,00	2.150,00	4.300,00
TOTAL							5.350,00
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME		CNPJ: 14.643.102/0001-30					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total



1	1	Armário Aéreo com 3 portas cor: branco; Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces, composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura, e fundo em MDF 18mm com sistema de fixação minifix; tampo: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de no mínimo 2 mm de espessura com sistema de fixação minifix; prateleiras: Confeccionado em MDF de no mínimo 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura, portas 2 portas Confeccionado em MDF de no mínimo 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de no mínimo 2mm de espessura, fixadas através de dobradiças metálicas com caneco de 35mm com abertura de 270°, que permitem a regulagem das portas conforme nível do armário, com fechadura tipo lingueta frontal metálica, , acompanha chave escamoteável e puxadores metálicos tipo alça Fixado a parede com buchas 10mm ; Medida total do armário 500 mm altura x 1500 mm comprimento x 350 mm de profundidade.	GEFLEX/AA150	UN	17,00	352,00	5.984,00
1	3	Balcão para pia com as seguintes especificações mínimas: Gabinete com 2 portas e 4 gavetas; Produzido em MDF com espessura de 15 mm; Com puxadores em ABS metalizados em verniz UV; Com dobradiças de pressão;Gavetas com corredeiras metálicas; Pés com sapatas reguláveis;Balcão na cor branca;Nas dimensões (CxAxP) 120 x 82 x 50 cm. Deverá acompanhar: Tampo em aço inox 430; Com cuba;Com escorredor frisado; Com válvula em aço inox; Tampo compatível com o gabinete.	GEFLEX/BC120 DURANOX/ IDEAL	UN	6,00	560,00	3.360,00
1	5	Conjunto de mesa c/4 cadeiras, tampo em granito Nas seguintes especificações mínimas: Formato retangular; Tampo da mesa em granito ocre sem cantos e bordas vivas;Estrutura na cor branca em tubo de aço redondo;Com travessas sob o tampo para melhor estabilidade;Mesa com 4 pés e ponteira em polipropileno;Pés da mesa em tubo redondo de aço carbono de 3" e travessas 20x30 mm;Nas dimensões 75 x 50 x 80 cm; Cadeiras:Fixas;Com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espuma laminada revestido em couro;Encosto anatomico de tubos de aço carbono de 1 1/4"; Revestimento: Pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster. Com tratamento químico das paredes internas e externas dos tubos por imersão;Pés das cadeiras em tubo de aço carbono de 1 1/4".	METALMIX/ MIDRID GENOVA	UN	1,00	495,00	495,00

1	6	Conjunto de mesa c/8 cadeiras, tampo em granito Nas seguintes especificações mínimas Formato retangular; Tampo da mesa em granito ocre sem cantos e bordas vivas;Estrutura na cor branca em tubo de aço redondo;Com travessas sob o tampo para melhor estabilidade;Mesa com 4 pés e ponteira em polipropileno;Pés da mesa em tubo redondo de aço carbono de 3" e travessas 20x30 mm;Nas dimensões 75 x 85 x 75 cm; Cadeiras:Fixas; Com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espuma laminada revestido em couro;Encosto anatomico de tubos de aço carbono de 1 1/4"; Revestimento: Pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster. Com tratamento químico das paredes internas e externas dos tubos por imersão;Pés das cadeiras em tubo de aço carbono de 1 1/4", com ponteira em polipropileno.	METALMIX/CARLA GENOVA	UN	1,00	1.160,00	1.160,00
1	9	Panelheiro duplo nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço;Cor branca; Com 6 portas;Com 5 prateleiras fixas; Puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV; Pés de plástico com regulagem de altura; Divisões em aço; Dobradiças reguláveis com mancal base de aço soldado na lateral; Corredeiras metálicas; Pintura epóxi na cor branca com tratamento antiferruginoso; Montagem através de parafusos;Fixação através de parafusos; Dimensões: (LxAxP) 0,80 x 1,93 x 0,30 m	ITATIAIA /IPLD80	UN	1,00	630,00	630,00
TOTAL							11.629,00

VALOR TOTAL : R\$ 24.629,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22412

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 22.359, de 22 de setembro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora IVONE DE FÁTIMA SANTOS, matrícula n.º 8550, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 30 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 7937/2015."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22421

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice de Obras e Serviços Públicos/Eletricista, ocupado pelo servidor MIGUEL COMBY, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 24 de outubro de 2015, devido ter completado a idade de 70 anos, portanto atingindo data limite de permanência no cargo efetivo no serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



DECRETON.º 22422

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos ocupado pelo servidor LAUDEMIR APARECIDO GONÇALVES, matrícula nº 7638, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 24 de setembro de 2015, conforme matrícula n.º 080267 01 55 2015 4 00080 209 0035673 17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22423

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2015, o servidor ROBSON DE JESUS AMARAL, matrícula nº 9176, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado no Restaurante Municipal, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8927/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22424

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de outubro de 2015, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 21803, do cargo do quadro de provimento comissionado denominado Coordenador de Casa Lar/Abrigo Transitório, lotada na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8954/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 22430

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.891 de 09 de maio de 2011, conforme abaixo:

De:

“Art. 1º O Município de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 1644 de 14 de dezembro de 2007, emitirá Alvará de Funcionamento Provisório à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a título de autorização condicionada ao funcionamento e à instalação de atividade econômica, para posterior regularização definitiva.

Parágrafo único: O Alvará de Funcionamento Provisório terá validade de até 12 (doze) meses e será expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante requerimento.”

Para:

“Art. 1º O Município de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 1644 de 14 de dezembro de 2007, emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, a título de autorização condicionada ao funcionamento e à instalação de atividade econômica que não envolvam riscos, para posterior regularização definitiva.

Parágrafo único: O Alvará de Funcionamento Provisório terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias e será expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante requerimento.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais Artigos do referido Decreto, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22431

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Resolve

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como membros da equipe de apoio, no Pregão Presencial nº 118/2015, para a contratação de empresa que prestará o serviço de Implantação e Licenciamento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, conforme segue:

Apoio por Módulo	Servidor	Matrícula
Contabilidade e Tesouraria	Celso Elli Burakowski Marcos Rodrigues Biscaia	8812 21781
Portal da Transparência	Agostinho Romão	7390
Tributação Municipal e Escrituração Fiscal	Gildo Kovalski	10350
Nota Fiscal Eletrônica	Edmar Batista do Nascimento	10319
Compras	Soely Vaz de Lima Gonçalves	6446
Licitação	Cleverson Damião Ribeiro	21678
Almoxarifado, Controle de Frotas	Weliton Franco	9719
Patrimônio	Cerli Alves Teixeira	9065
Folha de Pagamento/Gestão de Recursos Humanos	Luciano Alves da Costa	7388
Controle Interno	Sérgio Ricardo Dziadzio	8725

Apoio Técnico/Operacional	Servidor	Matrícula
	Jackson José Eckermann	19017
	Leandro Bernardi Ramires	21744
	Weliton Franco	9719

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 3172

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º INDEFERIR o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1883 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLAS.	PROTOCOLO	A PARTIR
7535	SULEYMARA DE MOURA SORACE	Insp. Vigilância a Saúde	G	XI	17601/2014	26/05/2014
9789	SIMONE FERREIRA DE LIMA	Técnico em Saúde Bucal	A	XI	17544/2014	26/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º. 108/2015
Pregão Presencial	N.º. 109/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLAUDIO JOSE FLORINDO 02411047932
Objeto	AQUISIÇÃO DE CRUZ, PLACAS DE BRONZE E MÁRMORE PARA O CEMITÉRIO
Valor	R\$ 42.600,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 4.1 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2015, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 15 de Outubro a 21 de Outubro de 2015**, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
Classificação	ESTUDANTE
1º	RONALDO SCHULEK
2º	BRUNO DE OLIVEIRA FAUSTIN
3º	CRISTINA DE CAMPOS
4º	GUILHERME GOMES FARIA
5º	NATALIA MEDEIROS BASTIAN
6º	VANESSA GURGEL FERREIRA
7º	JULIANA ALMEIDA BUENO
8º	GISELY DE PAULA


CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação	ESTUDANTE
1º	ELIZAMA PIRES SAIDES

DIREITO

Classificação	ESTUDANTE
1º	JENIFFER APARECIDA DE OLIVEIRA
2º	RAFAELA GONÇALVES DE FREITAS
3º	LOUISE DOS SANTOS MORAES
4º	RÔMULO AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA
5º	TAINA PONTES

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

Classificação	ESTUDANTE
1º	ALISSON BATISTA SIQUEIRA

ENGENHARIA CIVIL

Classificação	ESTUDANTE
1º	ALINE RODRIGUES GONÇALVES
2º	RENAN GUIMARÃES DE MATTOS

PEDAGOGIA

Classificação	ESTUDANTE
1º	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA FAUSTIN
2º	SOLANGE MAMPIAN MACEDO
3º	MARCIANE DE OLIVEIRA
4º	LORENA DE CASTRO DA SILVA
5º	ENEIA CALIXTO DE MORAES FERREIRA
6º	ISABEL GODOY
7º	ANGÉLICA FONTINELLI MENEGUIE
8º	EMILLY CAROLINE ZARSKI
9º	FERNANDA DE LARA RIBEIRO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	ESTUDANTE
1º	FABIANE MAINARDES DE OLIVEIRA
2º	TATIANE RIBEIRO MESQUITA DE SOUZA
3º	MÔNICA SILVA GALIETA
4º	PAULA ANDRESSA GALVÃO
5º	FERNANDA LETICIA LEME
6º	LIDIA RODRIGUES DA SILVA DUARTE
7º	TATIANE BARBOSA DA SILVA
8º	RENATA LIMA DE ALMEIDA
9º	KELI CRISTINA OBEREK
10º	JESSICA MARA GEHRKE
11º	ANA CAROLINA DE MELO
12º	VALDINEIA FERREIRA DA SILVA
13º	LETICIA DIAS MARTINS
14º	LUCIANA FERREIRA CARVALHO DE LUCAS
15º	PALOMA DE CASTRO PINHEIRO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	ESTUDANTE
1º	DANIELLA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS
2º	ISABEL BORGES DE JESUS

MAGISTÉRIO

Classificação	ESTUDANTE
1º	ELVIS COSTA PINHEIRO
2º	DAMARYS RAFAELA PRESTES SILVEIRA
3º	TARCILA SIQUEIRA BUENO
4º	MYLENA BRENNER
5º	SABRINA SIQUEIRA BELLEMER
6º	EMANUELLY STHEFANNY LOPES
7º	MICHELE FERREIRA SANTOS
8º	PAULA IRIS NOGUEIRA
9º	LARRISA CONTI
10º	FRANCIELY CRISTINE GONÇALVES
11º	NATALY LUIZA LINHARES
12º	LORENA DIAS SIQUEIRA
13º	ANNE CAROLINE GONÇALVES MACHADO
14º	MARIA CAROLINA DA CARMO CANDIDO
15º	KATLIN MENDES PEREIRA
16º	HEMILLY MARIÉLI MARQUES
17º	LOREN DARLENE VALLA
18º	CAMILA FERREIRA GABRIEL
19º	MAYANE RODRIGUES DOS SANTOS
20º	MABILA FERNANDA HALA

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias, Telêmaco Borba, Paraná, em 14 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Irineu Gobo Filho
Secretário Municipal da Administração

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 99/2015 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, LEVES E PESADOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas AUTOPEÇAS MADRID LTDA – ME, ALESSANDER V. DE FREITAS – MECÂNICA DIESEL EIRELI, R.T.A – REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA, RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, SANTOS & MARTINS AUTOPEÇAS E MECÂNICA LTDA ME e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 16/10/2015 às 08h30min, na Divisão de Licitações sita à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba- PR, com a finalidade de resultado de vitória e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2015.

Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

PORTARIA N.º 051/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 186 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n.º 1883/12, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, o servidor matriculado sob o n.º 8219, do exercício da função de Motorista Carros Leves, lotado na Seção de Transporte Escolar, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

DETERMINAR que o servidor fique à disposição da Comissão Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 3154 de 11 de setembro de 2015, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 052/2015

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal n.º 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo n.º 8996/2015.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 3.154 de 11 de setembro de 2015, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal n.º 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 92/2015
PROTOCOLO N.º 33324/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA		CNPJ: 12.148.000/0001-12					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg; Cintura: 80 a 150 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 22 e 24 unidades.	BIOFRAL CONFORT	EMB	2.985,00	34,40	102.684,00



2	2	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg; Cintura: 80 a 150 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 22 e 24 unidades.	BIOFRAL CONFORT	EMB	995,00	34,40	34.228,00
3	2	Fralda descartável infantil, tamanho EG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo 60 unidades.	EVOLUTION	EMB	285,00	41,20	11.742,00
3	4	Fralda descartável infantil, tamanho G Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem com 72 unidades.	CAPRIXO	EMB	290,00	38,90	11.281,00
3	5	Fralda descartável infantil, tamanho M Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 78 e 80 unidades.	CAPRIXO	EMB	70,00	38,90	2.723,00
3	6	Fralda descartável infantil, tamanho P Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo 46 unidades.	MILI	EMB	70,00	27,70	1.939,00

3	7	Fralda descartável Juvenil nas seguintes especificações mínimas: Camada externa impermeável; Camada interna em material de alta absorção; Com barreira antivazamento; Com indicador de umidade/troca; Fita adesiva lateral de fixação multiajustável permitindo abrir e fechar várias vezes; Formato anatômico; Material atóxico, hipoalergênico. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Para cintura 42 a 72 cm; Peso 20 a 33 quilos; Embalagem com 10 unidades.	BIGFRAL	EMB	70,00	20,80	1.456,00
TOTAL							166.053,00
LITORALM COM. DE PRODUTOS MED. EIRELI ME CNPJ: 18.941.818/0001-74							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 60 kg; Cintura: 70 cm a 120 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 26 e 28 unidades.	POPFRAL	EMB	1.875,00	24,02	45.037,50
2	3	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 60 kg; Cintura: 70 cm a 120 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 26 e 28 unidades.	POPFRAL	EMB	625,00	24,02	15.012,50
TOTAL							60.050,00
VENEZA DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 13.229.567/0001-86							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 90 kg; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo 7 unidades.	VENEZA	EMB	4.125,00	6,30	25.987,50
2	1	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 90 kg; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo 7 unidades.	VENEZA	EMB	1.375,00	6,30	8.662,50



3	1	Fralda descartável geriátrica, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 20 kg a 40 kg; Cintura: 40 cm a 80 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 10 e 12 unidades.	ENEZA	EMB	1.700,00	9,00	15.300,00
TOTAL							49.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 276.053,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 43520/2015.
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 023/2015.
CREDOR: COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI CNPJ/MF N.º 09.573.744/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 294.546,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A CONTAR DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11..004.12.361.1201.2083.3390.3200.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 43517/2015.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 033/2015.
CREDOR: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ: 78.586.674/0001-07.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
PRAZO: 12(DOZE) MESES.
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA FATURA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.004.08.244.0803.2152.3390.3900.
Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 46087/2015.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 034/2015.
CREDOR: MARIANGELA ZANDOMENEGHI.
CNPJ: 12.585.033/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW "FESTA NA ROÇA COM MARIANGELA ZAN" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2015, NO FESTIVAL GOMARÁBICA.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS.
FORMA DE PAGAMENTO: 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% EM ATÉ 05(CINCO) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2070.3390.3900.
Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS

